Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 às 11:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3241399: PORTARIA Nº 165/2021 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTES ACT ? ADMITIDA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3241399

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 165/2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTES ACT – ADMITIDA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBSON JEAN BACK, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021 de 21 de Julho de 2021, homologado em 13 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.949 de 06 de novembro de 2019, que Disciplina a Admissão de Pessoal por Prazo Determinado;

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021, homologado em 13 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica contratada, em caráter temporário de excepcional interesse público, para atendimento da Secretaria de Educação e Esportes no Cargo de Professor de Artes, na forma e nas condições abaixo relacionado:

SERVIDORA: KEYTH DIAS DOMINGOS CPF: 084.988.029-70 RG nº 5.093.605-0	
CARGO	PROFESSOR DE ARTES – NAO HABILITADO – ACT Admitida em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público
LOTAÇÃO	EEF Rodolfo Rocha - EEF Rio São João
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
TURNO	Matutino
NÍVEL	Nível I Ref. 1
CONTRATO RH	Nº 035/2021
JUSTIFICATIVA E ORIGEM DA VAGA	O presente contrato justifica-se, a ausência de Professor de Artes na unidade escolar.
VIGÊNCIA CONTRATO	25/08/2021 a 17/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Martinho/SC, 25 de agosto de 2021.

Robson Jean Back
Prefeito Municipal
CPF 016.399.209-60

Rua Francisco Beckhauser, Nº 70, Centro, 88765-000 – São Martinho/SC
Fone/Fax: (48) 3645-6100 – www.saomartinho.sc.gov.br – saomartinho@saomartinho.sc.gov.br